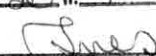


REQUERIMENTO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO Nº 55.424/20
Em: 21/10/20 às 13:52


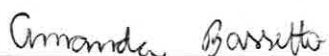
FUNCIONÁRIO

AUTO POSTO COMETA LTDA, empresa atuante no ramo de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, estabelecida na AVENIDA GENEROSO MARQUES, nº 807, CENTRO, na cidade de CORONEL VIVIDA/PR, CNPJ nº 75.615.542/0001-78, representada por esta que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da GASOLINA COMUM equivalente ao percentual de aumento de custo do produto, conforme tabela abaixo, de acordo com o *Parágrafo Quinto e Sexto, da CLAÚSULA QUARTA: DOS PREÇOS*, constante na Ata de Registro de Preços nº 186/2019, tendo por base a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo notas fiscais de valores de custo atuais, necessárias para a satisfação das exigências legais, que correspondem a aumento de 2,15%, passando o valor do litro de R\$ 4,26 para R\$ 4,35 - porém para equilibrar com o preço praticado, solicitamos o valor equivalente ao praticado na bomba, R\$ 4,32.

DATA	NF-e	FORNECEDOR	PRODUTO	CUSTO	VARIAÇÃO
24/08/2020	8434	ON PETRO DIST. DE COMB.	GASOLINA COMUM	3,72	--
14/10/2020	766129	GP DIST. DE COMB. S.A	GASOLINA COMUM	3,80	2,15%

N. Termos,
P. Deferimento.

Coronel Vivida, 20 de Outubro de 2020.



AMANDA BASSETTO
CPF nº 075.823.889-41

RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 DESTINATÁRIO: AUTO POSTO COMETA LTDA - AV GENEROSO MARQUES, 807 CENTRO Coronel Vívda-PR

NF-e

Nº. 000.766.129
Série 004

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.

LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
TINDIQUEIRA - 83708-135
Araucaria - PR Fone/Fax: 4136430661

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.766.129
Série 004
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1003 6093 8100 0107 5500 4000 7661 2916 6086 2890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Combustíveis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200195573795 - 14/10/2020 14:58:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9020480812

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.609.381/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ / CPF

75.615.542/0001-78

DATA DA EMISSÃO

14/10/2020

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES, 807

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/10/2020

MUNICÍPIO

Coronel Vívda

UF

FONE / FAX

PR

4632321487

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130022170

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:58:19

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/10/2020
Valor R\$ 19.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,50	0,00	19.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

01669298

PLACA DO VEÍCULO

BAS1413

UF

PR

CNPJ / CPT

75.637.876/0001-42

ENDEREÇO

AV GENEROSO MARQUES, 819

MUNICÍPIO

Coronel Vívda

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130059928

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

A GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.700,000

PESO LÍQUIDO

3.700,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA Classe: 3 Grupo de Embalagem: IIBase de calculo ICMS ST: 20750,00 Valor do ICMS ST: 5602,50 Ref.: Gasolina Comum - REFINADAValor aproximado dos tributos Nacionais: 2.555,50 (13,45 %) Estaduais: 5.510,00 (29,00 %) ALÍQ. FCP = 2,00 / BC FCP ST 20750,00 - FCP ST 415,00	27101259	060	5655	L	5.000,0000	3,8000	19.000,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergências, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Motorista: HEVERTON FORGATI/01902087917/01528752653 Placa: RNTC = 01669298/ PLACA = BAS1413/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 01669298/ PLACA = BAS1415/ UF = PR, Reboque 2: RNTC = 01669298/ PLACA = / UF = , Lacre: 0543699 a 0543716 - 156900 a 156907, N Envelope Amostras Testemunhas: Certif. de Análises: Certif de Análises: Oleo B S500 n:1266/20 - Oleo B S10 n: 1256/20 - Gasolina C n: 1262/20- Etanol hidratado 1258/20 Expedidor: LUDMILA JIENIFER WURZIUS - RG 128804773 Endereço de entrega: AV GENEROSO MARQUES 807 CENTRO Coronel Vívda/PR 85550000 TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA.NF-e: Serie: Email do Destinatário: autopostocometa@hotmail.com compras@postoscometa.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.555,50

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 44.700,00 DESTINATÁRIO: AUTO POSTO COMETA LTDA - AV. GENEROSO MARQUES, 807 CENTRO CORONEL VIVIDA-PR		NF-e Nº. 000.008.434 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA RUA DR ELI VOLPATO, 600 CHAPADA - 83707-746 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4132396100	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.008.434 Série 002 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0809 2509 2100 0187 5500 2000 0084 3415 4191 7176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200156449338 - 24/08/2020 18:19:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9043384608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9044111672	CNPJ 09.250.921/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO COMETA LTDA		CNPJ / CPF 75.615.542/0001-78	DATA DA EMISSÃO 24/08/2020
ENDEREÇO AV GENEROSO MARQUES, 807	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 85550-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/08/2020
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4632321487	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:18:00

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	29/08/2020
Valor	R\$ 44.700,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO BDC2C17	UF PR	CNPJ / CPF 75.637.876/0001-42
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3130059928	
ENDEREÇO AV GENEROSO MARQUES,819	QUANTIDADE 12000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.884,800	PESO LÍQUIDO 8.884,800	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	GASOLINA C ONU 3475(CLASSE 3 Nº 33)GPO EMB II [DC53][IMBoletim:2585/20 Un.Trib:LT Qtd Trib:12.000.000 V.Unit.Trib:R\$ 3.72500 BC:ST.RET. R\$ 48.360,00 (29,00 %) ST.RET. R\$ 14.024,40 ICMS ORG R\$ 12.963,00IM]	27101259	060	5655	L	12.000,00000	3,7250	44.700,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA SUPOORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE REGUI AMENTACAO EM VIGOR. GASOLINA C ONU 3475 (CLASSE 3 Nº 33) GPO EMB II [DC53] [IMBoletim:2585/20 Un.Trib:LT Qtd Trib:12.000.000 V.Unit.Trib:R\$ 3.72500 BC:ST.RET. R\$ 48.360,00 (29,00 %) ST.RET. R\$ 14.024,40 ICMS ORG R\$ 12.963,00IM]	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Relação da Pesquisa de preços do produto Diesel S500 produto entregue pela
Empresa Auto Posto Cometa LTDA – CNPJ 75.615.542/0001-78 Pregão 112/2019
Ata registro de Preços 186/2019.

Empresa	Telefone	Produto	Preço Na bomba	Data
Auto posto cometa	3232-1183	Gasolina comum	R\$ 4,33	26/10/2020
Posto San Rafael	3232-1285	Gasolina comum	R\$ 3,39	26/10/2020
Auto posto cometa	3232-1285	Gasolina comum	R\$ 4,32	26/10/2020
Santo & Merlo	3232-1555	Gasolina comum	R\$ 4,43	26/10/2020
Posto Delta	3232-2292	Gasolina comum	R\$ 4,32	26/10/2020

Mari de J. R. Lazzari
Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução
de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017

26-10-2020



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER

De: Pricila G. Gugik - Procuradoria Jurídica

Para: Administração - Município de Coronel Vivida

**Análise de solicitação de aumento de valores da Ata de
Registro de Preços nº 186/2019 e 090/2020 (Protocolos 55.424 e 55.425/2020)**

Esta Procuradoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção às solicitações de reequilíbrio formulado pela empresa Auto Posto Cometa Ltda.

Observa-se que, por meio de digitalização, apenas vieram para análise desta Procuradoria os requerimentos, sem qualquer documento eventualmente anexado fisicamente.

As atas de registro de preços nº 186/2019 e 090/2020 que originaram os presentes pleitos assim dispõem, respectivamente:

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

Parágrafo Sexto: O realinhamento de preços quando solicitado, deverá vir acompanhado de notas que comprovem a alteração de valores, onde o mesmo deverá estar dentro do respectivo valor (preço médio) da tabela da ANP.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que demonstrar a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

Parágrafo Sexto: O realinhamento de preços quando solicitado, deverá vir acompanhado de notas que comprovem a alteração de valores, onde o mesmo deverá estar dentro do respectivo valor (preço médio) da tabela da ANP.

As atas são elucidativas quanto ao procedimento a ser adotado nos casos em que houver pedido ou necessidade de revisão dos preços inicialmente registrados, tanto que já foram realizados vários aditamentos nas atas mencionadas. Assim, devem ser seguidas as diretrizes constantes nas atas em vigor, a fim de analisar os pleitos realizados pela detentora dos registros de preços em análise.

Por fim, para evitar entraves burocráticos desnecessários, observa-se que não há a necessidade de encaminhar para parecer jurídico cada solicitação realizada, a menos se houver dúvida específica que deve ser expressamente indicada pelo servidor solicitante.

É o parecer em duas laudas.

Documento datado e assinado digitalmente.

PRICILA

GREGOLIN

GUGIK

Pricila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

Digitally signed by
PRICILA GREGOLIN

GUGIK

Date: 2020.10.29
12:36:09 -03'00'

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 171/2019	Numero da Modalidade: 112 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA		
Expedição: 25/11/2019		Homologação: 09/12/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	28 - GASOLINA COMUM	RODOIL	50.000,0000	17.825,2350	32.174,7650	4,26
1	2	6263 - ETANOL	RODOIL	30.000,0000	5.971,1010	24.028,8990	2,84
1	3	9266 - ARLA 32, EMBALAGEM DE 20 LITROS	RODOARLA	150,0000	141,0000	9,0000	49,55

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo da ata de registro de preços nº 186/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 112/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

DETENTORA: AUTO POSTO COMETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 807 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.615.542/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Marcio Luiz Bassetto**, portador do CPF sob o nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado para o lote 01 item 01 - GASOLINA COMUM objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 186/2019 que tem como objeto o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para a frota de veículos, ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 186/2019 de 19 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, solicitação da detentora, notas apresentadas, orçamentos, parecer jurídico em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote 01 - item 01 (gasolina comum), a partir do dia 05 de novembro de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Descrição	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor Total Aditivado
1	1	32.174.7650	LT	GASOLINA COMUM	4,26	4,32	0,06	1.930,49

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.930,49 (um mil novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), com base no histórico de saldo em anexo. O valor atualizado da ata de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



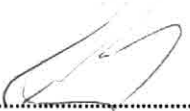
registro de preços passa a ser de R\$ 307.390,83 (trezentos e sete mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

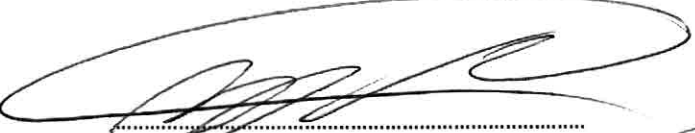
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 186/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Marcio Luiz Bassetto
Auto Posto Cometa Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0583

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.11.09 17:13:43
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.

Considerando a recusa da empresa J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA em assinar o contrato e pedido de desistência, junto ao Termo de Rescisão Unilateral;

Considerando o disposto no Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93:

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Considerando o estabelecido no edital da Tomada de Preços nº 10/2020, no item 13 – Adjudicação, Homologação, Contratação e Prazos, subitem 13 a seguir:

13.6 – O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 13.5, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a manifestação da empresa A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME, quando da convocação das SEGUNDAS CLASSIFICADAS, a qual não tem interesse na execução dos serviços de reforma dos Lotes nº 05 e 06, justificando em resumo, o aumento da matéria prima, a qual, impossibilita a empresa a executar os serviços pelo valor proposto.

Diante dos fatos, o Município RESOLVE:

CONVOCAR a empresa Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda, TERCEIRA classificada do Lote nº 05 e do Lote nº 06, para que esta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste sobre a aceitação da execução dos serviços de reforma, conforme segue:

Terceira classificada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
05	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	6.697,29

Terceira classificada: Fernando Gonçalves da Rocha & Cia Ltda

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO PELA 1ª CLASSIFICADA R\$
06	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO RIO QUIETO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO.	31.545,60

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 30 (trinta) dias corridos e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços.

A aceitação está condicionada às mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, conforme Art. 64 "§ 2º" da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital da Tomada de Preços nº 10/2020. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cc:3244383

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETRODOMÉSTICOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 20 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 20 de novembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 65.926,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2020. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cc:3244385

CONTRATOS

CONTRATO nº 117/2020

Tomada de Preços nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de calçada em paver nos acessos das UBS's São Cristóvão, São José Operário, Clínica da Mulher, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total: R\$ 56.597,10. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cc:3244391

Aditivo nº 02– Ata de Registro de Preços nº 21/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 12.144.365/0001-79. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 74 e 84 a partir do dia 06 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 23.705,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 90/2020

Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 05 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.344,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 07–Ata de Registro de Preços nº 186/2019

Pregão Presencial nº 112/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote 01–item 01 (GASOLINA COMUM), a partir do dia 05 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.930,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 77/2019

Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI–ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE (item 01), para a Unidade Básica de Saúde do BNH. Fica aumentada a meta física financeira, a partir de 03 de novembro de 2020. O valor aditivado é de mais R\$ 3.365,78, passando o valor mensal a ser de R\$ 52.837,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 29/2020

Pregão Presencial nº 08/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro a partir do dia 27.10.2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 107.782,99. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cc:3244392

